



Comprovante de Publicação

Nº: 2069

Identificação: 1205/2010

Data/Hora Veiculação: 07/06/2010 18:18

Data Publicação :  
08/06/2010

Ato: DECRETO Nº 23.605/2010

Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas.

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.605/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, e atendendo ao solicitado no Processo Geral nº 2133/2010, DECRETA Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão amigável administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná ? SANEPAR ? as áreas de terras abaixo descritas: Área: 306,75m² Proprietário: Cleonice do Rocio Vidal Mijolaro, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro do lote de terreno urbano, de forma irregular, sob nº 01 (um), da quadra 12 (doze) da Planta Jardim Fonte Nova II, desta cidade, com a área de 5.146,52m² (cinco mil, cento e quarenta e seis metros e cinqüenta e dois decímetros quadrados), constante da matrícula número 35.033 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 306,75m² (trezentos e seis metros e setenta e cinco decímetros quadrados) destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: ??O ponto de partida foi estabelecido da estação A, situada na divisa do lote vizinho com o lote de matrícula número 35.033; ??Da estação A, AZ 109º34'31'', mediu-se 3,89m até o PV-106; ??Do PV-106, AZ 046º13'14'', mediu-se 22,99m até o PV-107; ??Do PV-107, AZ 105º37'51'', mediu-se 66,92m até o PV-108; ??Do PV-108, AZ105º31'28'', mediu-se 8,45m a estação B, situada no alinhamento predial da Rua Guaira. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Área: 883,29m² Proprietário: Carlos Antonio Gusso e outros, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro do lote de terreno urbano, com área de 60.500,00m² (sessenta mil e quinhentos metros quadrados), sito no lugar denominado Mato Grande, deste município de Araucária, constante da matrícula número 31.244 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 883,29m² (oitocentos e RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág.02/05 ? Decreto nº 23.605/2010 oitenta e três metros e vinte e nove decímetros quadrados) destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: ??O ponto de partida foi estabelecido da estação A, situada no alinhamento predial da Rua Sem Nome; ??Da estação A, AZ 106º09'29'', mediu-se 56,95m até o PV-112; ??Do PV-112, AZ 113º19'48'', mediu-se 32,47m até o PV-113; ??Do PV-113, AZ 090º01'04'', mediu-se 69,92m até o PV-114; ??Do PV-114, AZ 069º11'29'', mediu-se 56,95m até o PV-115; ??Do PV-115, AZ 097º56'58'', mediu-se 39,96m até o PV-116; ??Do PV-116, AZ110º44'19'', mediu-se 38,18m a estação B, situada no alinhamento predial da Rua Paranapanema. ??Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Área: 175,26m² Proprietário: João Soczek ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro do lote de terreno urbano sob denominação de lote C, com área de 1.704,20m² (hum mil, setecentos e quatro metros e vinte decímetros quadrados), sito em Mato Grande, neste Município, constante da matrícula número 9.516 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 175,26m² (cento e setenta e cinco metros e vinte e seis decímetros quadrados) destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: ??O ponto de partida foi estabelecido da estação A, situada na divisa do lote de matrícula nº 9.516, com a Rua Amarilis; ??Da estação A, AZ 343º41'12'', mediu-se 7,22m até o PV-153; ??Do PV-153, AZ 033º39'29'', mediu-se 34,98m até o PV-154; ??Do PV-154, AZ 073º39'33'', mediu-se 16,22m até a estação B, situada na divisa do lote de matrícula nº 9.516, com o lote de matrícula nº 9.506. ??Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág.03/05 ? Decreto nº 23.605/2010 Área: 365,28m² Proprietário: Joval de Paula Souza Sobrinho e outros, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro do lote de terreno urbano sob denominação de lote B, com a área de 12.591,50 (doze mil, quinhentos e noventa e um metros e cinquenta decímetros quadrados), sito em Mato Grande, neste Município, constante da matrícula número 9.506 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 365,28m² (trezentos e sessenta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados) destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: ??O ponto de partida foi estabelecido da estação A, situada na divisa do lote de matrícula nº 9.516, com o lote de matrícula 9.506; ??Da estação A, AZ 073º39'33'', mediu-se 7,76m até o PV-155; ??Do PV-155, AZ 068º39'29'', mediu-se 50,95m até o PV-156; ??Do PV-156, AZ 067º06'54'', mediu-se 44,46m até o PV-157; ??Do PV-157, AZ 356º10'25'', mediu-se 18,59m até a estação B, situada na divisa do lote de matrícula nº 9.506, com o lote de matrícula nº 9.677. ??Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Área: 339,57m² Proprietário: Rosi Antonia Batista e outros, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro do lote de terreno urbano sob denominação de lote C, com área de 6.265,90m² (seis mil, duzentos e sessenta e cinco metros e noventa decímetros quadrados), sito em Mato Grande, neste Município, constante da matrícula número 9.677 do Cartório de Registro de Imóveis

da Comarca de Araucária, uma área de 339,57m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e nove metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: ??O ponto de partida foi estabelecido da estação A, situada na divisa do lote de matrícula nº 9.506, com o lote de matrícula 9.677; ??Da estação A, AZ 356°10'25'', mediu-se 1,41m até o PV-158; ??Do PV-158, AZ 066°22'52'', mediu-se 36,97m até o PV-159; RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág.04/05 ? Decreto nº 23.605/2010 ??Do PV-159, AZ 052°39'31'', mediu-se 63,95m até o PV-160; ??Do PV-160, AZ 021°02'01'', mediu-se 10,86m até a estação B, situada na divisa do lote de matrícula nº 9.677, com o lote vizinho. ??Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Área: 312,75m<sup>2</sup> Proprietário: A.Z. Imóveis Ltda. e outros, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro do lote de terreno urbano de forma irregular sob denominação Quadra G, da Planta Jardim Natureza 1, sito no Bairro Costeira, desta cidade, com 7.602,92m<sup>2</sup> (sete mil, seiscentos e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados), constante da matrícula número 33.639 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 312,75m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros e setenta e cinco decímetros quadrados) destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: ??O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa do lote de matrícula nº 9.677, com o lote de matrícula 33.639; ??Da estação A, AZ 073°26'05'', mediu-se 61,11m até o PV-161; ??Do PV-161, AZ 092°25'21'', mediu-se 43,14m até a estação B, situada no alinhamento predial com a Avenida Natureza. ??Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná ? SANEPAR ? a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente. Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos. Art. 4º. Os proprietário das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, conseqüentemente, da prática, dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág.05/05 ? Decreto nº 23.605/2010 Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações. Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas as quais se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Art. 7º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo Assinado de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 PREFEITURA DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Federal, ou=AC CAIXA MUNICIPAL:0339 Economica PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 3896997 Dados: 2010.06.07 16:48:58 -0300 PG Nº 2133/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR